



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3291/2019
Data: 08/08/2019 Horário: 09:38
Legislativo - PLO 190/2019

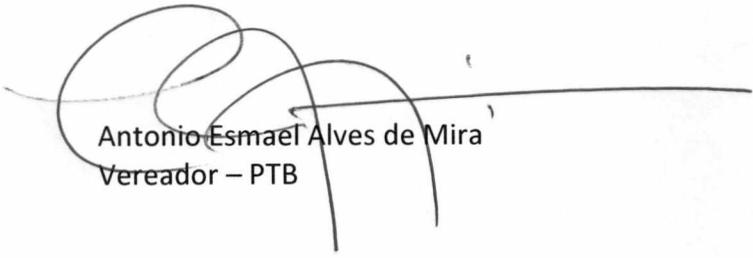
Denomina a Rua 04 do Residencial Jardim Alzira de “Rua Osvaldo Sales Rodrigues”.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua 04 do Residencial Jardim Alzira passa a ser denominada de “Rua Osvaldo Sales Rodrigues”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de agosto de 2019.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família Sales Rodrigues e a memória do ilustre Senhor Osvaldo Sales Rodrigues.

Desta forma, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações expostas e história do ilustre cidadão.

Respeitosamente,



Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

